

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023/CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FENIX AUTOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O município de Viseu, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 21.036.567/0001-98, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02, CEP: 68.620.000, cidade de Viseu/PA, neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº. 674.918.472-34, residente e domiciliada na Trav. Tiradentes, nº 05, Bairro: Centro, cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 268/2023/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 268/2023/CPL, por parte do Fundo Municipal de Educação, cujo objeto é a Prestação de serviços de borracharia para atender a Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato, adicionando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2023:

0808 Secretaria de Educação-SEMED

12.361.0018. 2.025 Apoio ao Programa de Transporte Escolar - Estado

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 04 de julho de 2023.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ 21.036.567/0001-98
Contratante

